



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

# Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 71.590.442/0001-83

Nome do Administrador de Carteira: LASTRO RDV DTVM LTDA

Ano de competência: 2025

## 1. DECLARAÇÃO DO ADMINISTRADOR

- ✓ Declaro que revi este Formulário de Referência
- ✓ Atesto que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

## 2. Histórico da empresa

### 2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Uma instituição com mais de 30 anos tem um significado especial.

A certeza de estar no caminho certo nos fortalece. Para o mercado financeiro, uma Instituição sólida, robusta e confiável. E para nós, a certeza de haver trilhado caminhos seguros.

Marco Aurélio Russo em sociedade com a família Della Volpe (José, Gilberto e Gino), se uniram em 1991 e deram início à LASTRO Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. A história começa a ser escrita baseada em respeito, honestidade e confiança, valores notadamente reconhecidos pelo mercado.

Durante anos, a LASTRO atuou em diversas frentes, sempre adaptando seu foco às tendências do mercado, estando sempre ao lado dos caminhos mais promissores, não se intimidando com as crises ou com as mudanças necessárias.

À época de sua constituição, a LASTRO distribuía títulos de Renda Fixa de pequenas, médias e grandes instituições financeiras do mercado.

Pouco tempo depois, veio a autorização para operar no mercado de câmbio, quando a LASTRO foi convidada para ser representante do Citibank, colaborando com o lançamento do primeiro cartão pré-pago em moeda estrangeira desta instituição, que substituiria os Travellers Checks.

Em 1997 a LASTRO inicia uma parceria com o Banco Patrimônio/ Salomon Brothers, distribuindo cotas de fundos de investimentos para todo o interior de São Paulo.

Em 1999 a Salomon é adquirida pela corretora americana Smith Barney e todo o time do Banco Patrimônio/ Salomon Brothers migra para o Banco Chase Manhattan. Como distribuidor do Banco Chase, a Lastro ganhou o reconhecido prêmio "Chase" pela maior captação no país. Foi nesta época que o Chase se uniu ao JP Morgan, numa das maiores cerimônias do mercado financeiro.

No ano de 2000, o JP Morgan Chase deixa de atuar com distribuição no varejo e a LASTRO passa a ser distribuidor de cotas de fundos de investimentos do HSBC Bank Brasil.

Em 2004 a LASTRO é autorizada pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários, através do Ato Declaratório nº 8.264, como Administrador de Carteira, para atuar como Gestor e Administrador de Fundos de investimentos dando início ao Fundo de Investimento em Direitos Creditório Lastro L.P. Com esta carteira de securitização, a LASTRO cria uma posição de crédito e de investimentos em cotas seniores de FIDC para os clientes.

Com o câmbio, ampliou sua atuação no interior, com escritórios espalhados por todo o estado, em cidades como Araraquara, São Carlos, Ribeirão Preto, Leme, Mogi Mirim, Limeira, Piracicaba, Campinas, Sorocaba, São Paulo e São Caetano do Sul, sendo alguns ligados diretamente à DTVM e outros como correspondentes cambiais. O turismo pedia essa solução confiável na área de câmbio. Atualmente, a LASTRO oferece serviços de excelência em remessas internacionais para e do exterior, importação e exportação.

Em meados de 2020, através dos Atos Declaratórios nº 18.314 e 18.358, a CVM -Comissão de Valores Mobiliários, autoriza as atividades de Escrituração e Custódia para Fundos de Investimentos.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

No ano de 2021, iniciam-se as atividades de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados, com um FIM (Fundo de Investimento Multimercado) em março e em outubro, um FIDC (Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios) voltado para o mercado de Energia - FIDC Siga Energia, tendo este a primeira oferta pública de R\$ 51.545.384,55.

A LASTRO foi responsável pela Administração Fiduciária, Custódia, Escrituração e Distribuição, a Siga Gestora responsável pela Gestão e a Rio Bravo, como Estruturador e Coordenador Líder de Ofertas.

Em 2024 ampliando os serviços na área de Mercado de Capitais, a LASTRO obtém através do Ato Declaratório nº 22.233, o registro da CVM - Comissão de Valores Mobiliários para Coordenador de Ofertas Públicas.

Estamos orgulhosos de termos construído uma história sólida, honesta e transparente. Foram anos de trabalho, amparados por uma equipe de capacidade de adaptação imensurável e que formam esse time vencedor.

A LASTRO

### **2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo**

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

N/D

b. Escopo das atividades

- Administração Fiduciária;
- Serviços Qualificados;
- Distribuição de TVM e cotas de fundos de investimentos
- Coordenador Líder de Ofertas Públicas - ICVM 160/22
- Atua como Instituição Credenciada nos Leilões da B3 e
- Intermediação de Operações de Câmbio

c. Recursos humanos e computacionais

A Lastro tem contrato com a RTM Rede de Telecomunicações Para o Mercado Ltda, para Prestação de Serviços de Gerenciamento de Sistemas e Redes, nossos servidores e todas as informações estão hospedados em Cloud Server com a RTM, os sistemas de gerenciamento e sistemas operacionais estão configurados a estes servidores, onde toda comunicação é feita através de um link seguro com IP dedicado, entre a Lastro até a RTM, mantemos todos nossos servidores virtualizados para uma maior segurança e agilidade com a informação. Todos os computadores estão configurados com antivírus e proteção para instalação de sistemas não autorizados, configurado para que o usuário não tenha permissão para instalação de sistemas e conexões com dispositivos removíveis, entre outros níveis de segurança adotado.

Sistemas utilizados:

Atlas/MARKET RISK: tem como objetivo a gestão de risco de mercado dos portfólios de investimento.

Atlas/LIQUID RISK: destinado para o cômputo de métricas de liquidez, concentração e estresse de fundos de investimento sem a explosão de cotas de fundos, que aplica em ativos domésticos.

ATLAS/PAS: Sistema responsável pelo controle de ativos/passivos bem como o cálculo do Patrimônio e o valor da cota dos Fundos.

ATLAS/TAS: Sistema responsável pelo controle, verificação e atualização das informações de cotistas dos Fundos.

BRITECH REC: sistema estruturado de forma a atender as principais áreas funcionais de recebimento de recebíveis.

Principais funções:

Importação dos arquivos de Cobrança;

Regras de Enquadramento;

Fechamento dos Fundos;

Operações Retroativas;

Provisão para Devedores Duvidosos (PDD);



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 – www.cvm.gov.br

Exportação dos arquivos de retorno de Remessa;

Exportação do arquivo para integração com o sistema de Ativos;

Conciliação;

Controle de estoque;

Posição e Movimento do Fundo;

Evolução do Fundo;

Parametrizações para Baixas Automáticas;

Parametrizações para Baixas Manuais;

Parametrizações de Layout por tipo de Movimento.

Regras, políticas, procedimentos e controles internos

COMPLIASSET: é um software de governança, riscos e compliance.

ATLAS ONE DA BRITECH : Funcionalidade agregada ao ATLAS/ONE que tem por objetivo a padronização/automação da entrada de novos clientes, através de uma estrutura white-label, possibilitando que o cadastro seja todo realizado de forma digital, agregando escalabilidade e segurança do processo.

### d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Avaliação Interna de Riscos Conduta e Ética

Ouvidoria

Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos na Carteira Política de Cadastro

Política de Câmbio Política de Certificação

Política de Conformidade e Compliance Política de Controles Internos

Política de Custódia e Controladoria Política de Exercício de Direito de Voto

Política de Distribuição de Valores Mobiliários Política de Escrituração

Política de Estrutura de Gerenciamento de Riscos e Capital Política de Gestão de Riscos Fundos de Investimentos Política de Metodologia de Escala de Riscos

Política de Negociação de Valr.Mobiliários por Adm.Empreg. Política de Prev.à Lavagem de Dinheiro PLD

Política de Privacidade e Dados Pessoais Política de Rateio e Divisão de Ordens Política de Relac.Com clientes

Política de Remuneração ou Comiss.Prof. Política de Responsabilidade Socioambiental Política de Segregação de Atividades e Conf. Política de Segurança Cibernética

Política de Segurança da Informação

Política de Sel.Contr.e Moni. De Prestadores Serv.Fundos Política de Sucessão de Administradores

Política de Suitability Política de Treinamento

Política de verificação de lastro Política ESG

Política para aquisição e monitoramento de crédito privado

## 3. Recursos Humanos

### 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

3

b. Número de empregados:

15



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

c. Número de terceirizados:

2

d. Diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação:

Nome	Qualificação	Forma de Obtenção do Registro
Marco Aurélio Russo	11-DIRETOR ADM. FIDUC. PRIM	Experiência

## 4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

CNPJ	Nome/Denominação Social	Situação	Data da Contratação	Descrição
54.276.936/0001-79	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	Ativo	01/04/2021	Prestação de serviços Auditoria das Demonstrações Contábeis

## 5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

**Atesto**

a. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

**Atesto**

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):

Demonstração Financeira: **Não se aplica** Relatório: **Não se aplica**

## 6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Administração de Fundos de Investimento Estruturados;

Administração de Fundos de Ações, Renda Fixa e Multimercado, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022;

Estruturação, administração e serviços relacionados a FIDC, FIDC-NP, FIC-FIDC e FIC-FIDC-NP;

Administração de Fundos de Investimento Imobiliário (FII);

Prestação de serviços de controladoria e custódia;



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Prestação de serviços de controladoria e custódia para clubes e fundos de investimento;

Escrituração de cotas fundos não listados em mercado organizado;

Distribuição de valores mobiliários no âmbito de ofertas públicas, nos termos das Resoluções CVM nº 160/2022 e nº 173/2023, com atuação predominantemente em ofertas com esforços restritos, especialmente relacionadas a fundos administrados e/ou geridos pela LASTRO;

Intermediação de Operações de câmbio.

**b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)**

Fundos de Ações, Renda Fixa e Multimercado (ICVM 175/21)

FIDC / FIDC-NP / FIC-FIDC / FIC-FIDC-NP;

FIP;

FII;

**c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão**

- Cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 175/21 -

- Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na ICVM 175/21

- Cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados registrados com base na ICVM 175/21

- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC

- Cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIC-FIDC

- Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados - FIDC-NP;

- Cotas de Fundos de Investimento em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados - FIC-FIDC-NP;

**d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor**

SIM

**6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:**

**a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades**

A LASTRO atua prioritariamente nos seguintes seguimentos:

- Controladoria e Custódia para fundos de investimentos estruturados.

(Possível conflito: A atividade é física e eletronicamente segregada das atividades de administração, de modo que, não há conflito real entre as atividades)

- Escrituração de cotas de fundos de investimentos não listados em mercado organizado.

(Possível conflito: A atividade é física e eletronicamente segregada das atividades de administração, de modo que, não há conflito real entre as atividades)

- Câmbio (remessas financeiras e comercio exterior).

(Possível conflito: Atividade com foco diferenciado, não havendo nenhuma possibilidade de conflito de interesse).



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

N/D

**6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, considerando a data de 31/12/2025.**

c. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior (é necessário informar mesmo que o valor seja R\$0,00)

R\$ 0,00

**6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, considerando a data de 31/12/2025 dividido entre:**

### Dados das Aplicações

<b>Tipo</b>	<b>Total</b>
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 332.324,05
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 567.698.972,76
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 267.467.528,19
<b>Total</b>	<b>R\$ 835.498.825,00</b>

**6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários as quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:**

Os gestores de recursos responsáveis pelas carteiras sob administração fiduciária da LASTRO RDV DTVM são, em sua maioria, instituições e/ou profissionais devidamente autorizados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), com experiência comprovada na gestão de recursos de terceiros e aderentes às melhores práticas de mercado.

De modo geral, tais gestores apresentam as seguintes características:

Qualificação técnica e regulatória: profissionais certificados e habilitados, com histórico de atuação no mercado financeiro e de capitais, em conformidade com as exigências da regulamentação vigente;

Especialização por estratégia: atuação segmentada em diferentes classes de ativos, incluindo renda fixa, renda variável, crédito estruturado (FIDC), imobiliário (FII) e estratégias multimercado;

Estrutura de governança: presença de comitês de investimento, políticas formais de gestão de riscos, compliance e controles internos;

Gestão de riscos: adoção de metodologias compatíveis com a natureza dos ativos sob gestão, incluindo monitoramento de liquidez, crédito, mercado e concentração;

Alinhamento regulatório: observância às normas da CVM, autorregulação da ANBIMA (quando aplicável) e demais disposições legais e regulamentares;

Segregação de funções: clara separação entre as atividades de gestão, administração fiduciária e demais prestadores de serviços, garantindo independência e mitigação de conflitos de interesse;

Foco no investidor: atuação orientada à adequada relação risco-retorno, transparência na prestação de



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

informações e aderência às políticas de investimento dos fundos.

A LASTRO, na qualidade de administradora fiduciária, realiza processos de diligência e acompanhamento contínuo dos gestores contratados, visando assegurar a manutenção dos padrões técnicos, operacionais e de conformidade exigidos.

### 6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações que a empresa julgue relevante.

## 7. Grupo Econômico

### 7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

#### a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
866.650.148-00	MARCO AURELIO RUSSO
00.001.300/4498-96	GILBERTO DELLA VOLPE
00.000.404/3888-09	GINO DELLA VOLPE

#### b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado

#### e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
-	Não Informado

### 7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

## 8. Estrutura Operacional e Administrativa

### 8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

#### a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Sociedade é administrada por uma diretoria, composta por 6 (seis) membros, todos eleitos pelos acionistas, com



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

prazo de mandato de 2 (dois) anos.

A Sociedade contará com as áreas de

- Administração Fiduciária;
- Riscos, Compliance e PLD;
- Distribuição de Ofertas Públicas
- Serviços Qualificados;

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

### Comitê de PLD/Compliance da LASTRO RDV DTVM

O Comitê de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, Combate ao Financiamento do Terrorismo e Compliance ("Comitê de PLD/Compliance") da LASTRO RDV DTVM é responsável por assegurar a efetividade das políticas, procedimentos e controles internos relacionados à conformidade regulatória e à prevenção de ilícitos no âmbito da instituição.

#### Composição:

O Comitê é composto por membros das áreas de Compliance, Controles Internos e, quando aplicável, por representantes da Diretoria e demais áreas estratégicas, garantindo independência, visão multidisciplinar e adequada segregação de funções.

#### Frequência das reuniões:

As reuniões do Comitê são realizadas periodicamente,, podendo ocorrer reuniões extraordinárias sempre que identificadas situações relevantes, tais como comunicações ao COAF, ocorrências atípicas, alterações regulatórias relevantes ou necessidade de deliberação urgente.

#### Atribuições:

- Dentre as principais atribuições do Comitê, destacam-se:
- Avaliar a efetividade das políticas de PLD/FTP e Compliance;
- Deliberar sobre situações atípicas ou suspeitas identificadas nos processos de monitoramento;
- Acompanhar a implementação de recomendações de auditoria interna e externa;
- Monitorar o cumprimento das obrigações regulatórias aplicáveis;
- Propor aprimoramentos nos controles internos e políticas da instituição;
- Avaliar riscos operacionais e de conformidade, propondo medidas mitigadoras.

#### Registro das decisões:

As reuniões são formalizadas por meio de atas, contendo a data, participantes, temas discutidos, deliberações e eventuais encaminhamentos. As atas são devidamente arquivadas, garantindo rastreabilidade, transparência e suporte a processos de auditoria e supervisão regulatória.

O Comitê de PLD/Compliance atua de forma alinhada às normas vigentes, em especial às disposições da regulamentação aplicável da CVM e do Banco Central do Brasil, reforçando o compromisso da LASTRO com elevados padrões de governança e integridade.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

A Sociedade é administrada por 6 (seis) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, sendo:

- Diretor de Administração Fiduciária: Sr. Marco Aurélio Russo,
- Diretor de Riscos e Controles Interno: Sra. Adriana Hernandes



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

- Diretora de Custódia: Sra Fabiane Bortolança Rosolem
- Diretor de Escrituração: Sr Gilberto Della Volpe
- Diretor de Câmbio e Cadastro : Sr Marcos Henrique Russo

### 8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

### 8.3. a 8.7 Em relação a cada um dos membros de comitê e diretores da empresa:

#### Pessoa Relevante na Organização

CPF	Nome	Tipo
192.085.428-23	Adriana Hernandes	Diretor
293.446.618-39	Fabiane Bortolança Rosolem	Diretor
866.650.148-00	Marco Aurelio Russo	Diretor
<b>Total Registros: 3</b>		

#### Funções da Pessoa Relevante na Organização

Qualificação	Pessoa	Data Início
Diretor Responsável por Compliance	Adriana Hernandes	01/10/2024
Diretor Responsável pela Resolução 50	Adriana Hernandes	01/10/2024
Diretor Responsável pela Distribuição de Cotas FI	Fabiane Bortolança Rosolem	05/09/2022
Diretor Responsável pela Resolução 30	Fabiane Bortolança Rosolem	01/10/2024
11-Diretor Adm. FIDUC PRIM	Marco Aurélio Russo	26/05/2025

#### Dados Complementares

Pessoa	Idade	Profissão	Outros Cargos e Funções
Adriana Hernandes	50	Administradora de Empresas	Diretora Responsável por Riscos Compliance e PLD/FT
Fabiane Bortolança Rosolem	42	Administradora	Diretora Responsável por Custódia e Distribuição de Títulos e Cotas de Fundos
Marco Aurélio Russo	70	Administrador de Empresas	Diretor Responsável pela Administração Fiduciária
<b>Total Registro: 3</b>			

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Formação**

<b>Pessoa</b>	<b>Tipo</b>	<b>Nome</b>	<b>Data Conclusão</b>
Adriana Hernandes	Curso	Administração Empresas	31/12/1993
Fabiane Bortolança Rosolem	Curso	Administração Empresas	31/12/2004
Fabiane Bortolança Rosolem	Curso	Ciências Contábeis	31/12/2012
Marco Aurélio Russo	Curso	Administração Empresas	31/12/1982
			<b>Total Registro: 4</b>

**Experiência Profissional**

<b>Pessoa</b>	<b>Nome da Empresa</b>	<b>Cargo/Funções</b>	<b>Descrição das Atividades</b>	<b>Data Início</b>
Adriana Hernandes	Lastro RDV DTVM Ltda	Diretora Responsável pelos Controles Internos, Riscos e PLD	Colaboradora da instituição há mais de 30 anos. Atualmente Diretora Responsável pela Área de Compliance, Riscos e PLD	07/04/1993
Fabiane Bortolança Rosolem	Lastro RDV DTVM Ltda	- Gerente Administrativa e Financeira (2018-2021): tesouraria, contas a pagar, conciliação bancária, operações de distribuição de títulos, operações de cessões – Analista de Controladoria de fundos (2021-2022): registro e execução de informações e procedimentos referente a valores mobiliários, cotas e estoque. – Diretora de Custódia (2022-atual)	- Gerente Administrativa e Financeira (2018-2021): tesouraria, contas a pagar, conciliação bancária, operações de distribuição de títulos, operações de cessões – Analista de Controladoria de fundos (2021-2022): registro e execução de informações e procedimentos referente a valores mobiliários, cotas e estoque. – Diretora de Custódia (2022-atual)	16/04/2018
Marco Aurélio Russo	Lastro RDV DTVM Ltda	Diretor de Gestão – Diretor de Administração Fiduciária	Diretor de Gestão – Diretor de Administração Fiduciária	01/03/1993



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

**Total Registro: 3**

### 8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos:

#### a. Quantidade de profissionais

0

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

N/A

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

N/A

### 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

#### a. Quantidade de profissionais

3

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A instituição mantém estrutura dedicada à verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis às suas atividades, bem como à fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados.

#### c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

Implementação e atualização de políticas internas, manuais e procedimentos;

Realização de testes de conformidade e controles periódicos;

Avaliação e acompanhamento dos prestadores de serviços terceirizados;

Identificação, mensuração e reporte de riscos de compliance;

Atuação em processos de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo (PLD/FTP);

Elaboração de relatórios periódicos à alta administração.

Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A instituição utiliza sistemas de informação adequados para suporte às atividades de Compliance e controles internos, incluindo ferramentas para:

Monitoramento de operações e identificação de situações atípicas;

Registro e acompanhamento de não conformidades e planos de ação;

Controle de prazos regulatórios e obrigações acessórias;

Due diligence e avaliação periódica de terceiros.

As rotinas incluem a realização de testes periódicos de aderência, revisão de processos, acompanhamento de indicadores de risco, além da formalização de evidências e relatórios de controle. Os procedimentos são devidamente documentados em manuais internos e revisados regularmente.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **d.** A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

Garantia de independência do setor

A independência da área de Compliance e Controles Internos é assegurada por meio de:

Segregação de funções em relação às áreas operacionais e de negócios;

Reporte direto à alta administração e, quando aplicável, aos órgãos de governança;

Autonomia para atuação, inclusive para reporte de irregularidades sem interferência;

Acesso irrestrito às informações necessárias ao desempenho de suas funções;

Vedação de conflitos de interesse e participação em atividades operacionais que possam comprometer sua imparcialidade.

### **8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos:**

#### **a.** Quantidade de Profissionais

3

#### **b.** Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A instituição mantém estrutura de gestão de riscos compatível com a natureza de suas operações, porte e complexidade dos produtos administrados e/ou geridos, assegurando o monitoramento contínuo, a mensuração e o controle dos riscos inerentes às suas atividades.

#### **c.** Os sistemas de informações, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais da área são responsáveis, dentre outras atribuições, por:

Identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos (mercado, crédito, liquidez, operacional e, quando aplicável, risco de contraparte);

Definição e acompanhamento de limites de risco;

Realização de testes de estresse e análises de sensibilidade;

Monitoramento da aderência às políticas e aos limites estabelecidos;

Elaboração de relatórios periódicos de risco para a alta administração;

Avaliação de novos produtos e operações sob a ótica de risco;

Interação com as áreas de Compliance e Gestão para alinhamento de práticas e controles.

Sistemas de informação, rotinas e procedimentos envolvidos

A instituição utiliza sistemas de informação e ferramentas proprietárias e/ou de mercado adequadas para o gerenciamento dos riscos, incluindo:

Sistemas de cálculo e monitoramento de risco de mercado (VaR, stress testing, backtesting);

Ferramentas de controle de enquadramento de limites e políticas;

Sistemas para acompanhamento de risco de crédito e contraparte;

Bases de dados integradas para consolidação de informações e geração de relatórios.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

As rotinas contemplam o monitoramento diário dos riscos, verificação de enquadramento às políticas e limites, execução periódica de testes de estresse, revisão de modelos e metodologias, além da formalização de relatórios gerenciais. Os procedimentos são documentados em manuais internos e revisados periodicamente.

### d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A independência da área de Gestão de Riscos é assegurada por meio de:

Segregação funcional em relação às áreas de gestão de recursos e demais áreas de negócios;

Reporte direto à alta administração e, quando aplicável, aos comitês de risco;

Autonomia para definição de metodologias, monitoramento e reporte de riscos;

Acesso irrestrito às informações necessárias ao desempenho de suas atividades;

Ausência de participação em atividades que possam gerar conflitos de interesse, preservando a imparcialidade na avaliação dos riscos.

### 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas:

#### a. Quantidade de profissionais

4

#### b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A instituição utiliza sistemas de informação próprios e/ou de terceiros amplamente reconhecidos no mercado, que suportam de forma integrada as atividades de tesouraria, controle de ativos e passivos, e escrituração de cotas, incluindo:

Sistemas de controle e conciliação de posições de ativos e passivos;

Ferramentas para processamento de aplicações, resgates e movimentações de cotas;

Sistemas de controle de caixa e liquidação financeira;

Mecanismos de conciliação com custodiante e demais prestadores de serviços;

Geração de relatórios operacionais, gerenciais e regulatórios.

As rotinas operacionais contemplam, entre outros procedimentos:

Processamento diário de movimentações (aplicações, resgates, transferências);

Conciliação diária de posições e saldos;

Verificação de enquadramento e consistência das informações;

Controle de eventos corporativos;

Formalização e registro das operações realizadas;

Revisões periódicas dos processos e controles internos.

Todos os procedimentos encontram-se formalizados em manuais internos e são periodicamente revisados, visando a mitigação de riscos operacionais e a aderência às normas vigentes.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A área é conduzida pela diretora Fabiane Bortolança Rosolem, profissional com experiência compatível com as atividades desempenhadas, incluindo atuação em instituições do mercado financeiro e de capitais, com conhecimento em rotinas de tesouraria, controle de ativos, operações de fundos de investimento e escrituração de cotas.

O responsável possui histórico na supervisão de processos operacionais, implementação de controles internos e relacionamento com prestadores de serviços (custodiantes, administradores fiduciários, entre outros), assegurando a eficiência operacional e o cumprimento das exigências regulatórias aplicáveis.

### 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimentos:

#### a. Quantidade de profissionais

1

#### b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A instituição possui uma área de Distribuição de Cotas de Fundos composta por 1 (um) Diretor. As áreas de apoio (jurídico, TI, Risco e Compliance) fazem parte da Estrutura da DTVM como um todo e englobam outras áreas da instituição. Atualmente a Lastro não faz Distribuição de Cotas de Fundos.

#### c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

N/A

#### d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição

N/A

#### e. Os sistemas de informação, as rotinas e as procedimentos envolvidos

N/A

### 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julge relevantes:

Não existem demais informações que a empresa julge relevante

## 9. Remuneração da Empresa

### 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Principais formas de remuneração:

Em relação aos serviços prestados e produtos geridos, a instituição adota estruturas de remuneração compatíveis com as práticas de mercado, podendo variar conforme a natureza do serviço, o perfil do cliente e as características do produto. As principais formas de remuneração praticadas incluem:

Taxa de administração: Remuneração calculada como um percentual sobre o patrimônio líquido ou um mínimo fixo dos fundos de investimento, destinada à prestação dos serviços de administração fiduciária;

Taxa de comissionamento : Remuneração pela distribuição de ofertas públicas de acordo com ICVM/160.

Taxa de distribuição (quando aplicável): Remuneração pela colocação de cotas de fundos ou outros valores



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

mobiliários, conforme regulamentação vigente;

Taxas operacionais e de serviços específicos: Podem incluir cobranças por serviços adicionais, tais como controladoria, escrituração de cotas, tesouraria e processamento de ativos, conforme contratado com o cliente;

Outras receitas acessórias: Eventuais receitas decorrentes de serviços complementares, sempre em conformidade com a regulamentação vigente e devidamente previstas em contrato.

Todas as formas de remuneração são previamente pactuadas com os clientes e devidamente formalizadas em contratos, regulamentos ou documentos dos produtos, assegurando transparência e aderência às normas aplicáveis.

**9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:**

### Dados da Receita Proveniente dos Clientes

**Taxa com Bases Fixas:** % 73,00

**Taxa de Performance:** % 0,00

**Taxa de Ingresso:** % 0,00

**Taxa de Saída:** % 0,00

**Outras Taxas:** % 27,00

**9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:**

Obs: o campo "e. Outras taxas" refere-se às receitas provenientes de intermediação das operações cambiais e de distribuição de títulos de renda fixa.

## 10. Regras Procedimentos e Controles Internos

### 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A LASTRO possui uma Política de Contratação de Prestadores de Serviços para Fundos de Investimento, a fim de estabelecer, de forma clara e transparente, as regras e procedimentos internos a serem observados no processo de seleção e contratação de empresas para a prestação de serviços aos fundos, permitindo a avaliação da capacidade destes prestadores de serviços no cumprimento das normas legais e da regulação de melhores práticas, conforme aplicáveis. O processo de aprovação dos prestadores de serviço inclui: (a) a realização prévia de processo de due diligence nos terceiros a serem contratados; e (b) o recebimento de questionário de due diligence preenchido pela instituição a ser contratada, com resposta enviada à LASTRO para análise e aprovação, especialmente para gestores e consultores.

### 10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos de transação de valores mobiliários, incorridos no âmbito das carteiras sob administração fiduciária da LASTRO RDV DTVM, são monitorados de forma contínua pelos gestores de recursos, em conjunto com a administradora, com o objetivo de assegurar eficiência na execução das operações e preservação do melhor interesse dos investidores.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil  
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### **10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc**

A LASTRO RDV DTVM adota políticas e procedimentos específicos para o tratamento de benefícios indiretos ("soft dollar"), incluindo o recebimento de presentes, hospitalidades, cursos, viagens e quaisquer outras vantagens oferecidas por terceiros, com o objetivo de prevenir conflitos de interesse e assegurar a atuação no melhor interesse dos clientes e cotistas.

#### Princípios gerais:

Os benefícios recebidos não podem influenciar, ou aparentar influenciar, a independência e a objetividade na tomada de decisão de investimento ou na seleção de prestadores de serviços;

Qualquer prática de soft dollar deve estar alinhada às normas regulatórias aplicáveis e às melhores práticas de mercado;

É vedado o recebimento de vantagens que possam caracterizar benefício pessoal indevido.

#### Presentes e hospitalidades:

Podem ser aceitos brindes institucionais de baixo valor e caráter não recorrente, desde que não comprometam a independência profissional;

Convites para eventos, reuniões, cursos ou treinamentos podem ser aceitos quando possuírem natureza técnica ou institucional e estejam relacionados às atividades desempenhadas;

Despesas com viagens, hospedagem ou entretenimento custeadas por terceiros devem ser previamente avaliadas e aprovadas pela área de Compliance, sendo, em regra, evitadas ou limitadas a situações justificadas e compatíveis com as políticas internas.

#### Cursos e treinamentos:

A participação em cursos e eventos patrocinados por terceiros deve ter finalidade estritamente profissional, sendo vedada a aceitação de benefícios acessórios de natureza pessoal;

Sempre que possível, os custos relevantes devem ser arcados pela própria instituição, a fim de mitigar potenciais conflitos de interesse.

#### Controles e registros:

Todos os benefícios recebidos devem ser reportados à área de Compliance, conforme limites e critérios estabelecidos em política interna;

Situações que possam configurar conflito de interesse são analisadas e, quando necessário, submetidas a instâncias superiores para deliberação.

A LASTRO reforça seu compromisso com elevados padrões de integridade, transparência e governança, adotando postura conservadora no tratamento de práticas de soft dollar.

### **10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados**

A instituição adota Plano de Continuidade de Negócios (PCN) e Plano de Recuperação de Desastres (PRD) formalmente documentados, com o objetivo de assegurar a continuidade das operações críticas em situações de contingência, bem como a recuperação tempestiva de suas atividades.

Os planos contemplam:



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

Identificação e priorização dos processos críticos;

Definição de estratégias de contingência operacional, incluindo ambientes alternativos de trabalho (backup) e acesso remoto seguro;

Políticas de backup periódico de dados e armazenamento em ambientes seguros e redundantes;

Procedimentos para recuperação de sistemas e informações;

Estrutura de comunicação interna e externa em situações de crise;

Designação de responsáveis e definição clara de papéis e responsabilidades;

Realização de testes periódicos dos planos, com registro dos resultados e implementação de melhorias.

Os planos são revisados regularmente, garantindo sua aderência à evolução tecnológica e às necessidades operacionais da instituição.

### **10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários**

A instituição mantém política formal de gestão de risco de liquidez, com o objetivo de assegurar que as carteiras sob gestão possuam capacidade de honrar suas obrigações nos prazos estabelecidos, sem impactar de forma relevante seus resultados.

As práticas adotadas incluem:

Classificação dos ativos por nível de liquidez e prazo de realização;

Monitoramento contínuo do fluxo de caixa das carteiras, considerando ativos e passivos;

Definição de limites e métricas de liquidez compatíveis com o perfil dos fundos e estratégias de investimento;

Realização de testes de estresse para avaliação de cenários adversos de resgates;

Acompanhamento da concentração de cotistas e possíveis riscos associados a resgates relevantes;

Alinhamento entre os prazos de resgate dos fundos e a liquidez dos ativos integrantes das carteiras;

Reporte periódico à área de gestão e à alta administração.

Os controles são suportados por sistemas adequados e procedimentos formalizados, sendo periodicamente revisados para garantir sua efetividade.

### **10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor**

Caso a instituição atue na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua administração, devem ser observadas as normas específicas aplicáveis, especialmente aquelas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Nesse sentido, a instituição adota políticas, práticas e controles internos que asseguram:

Segregação das atividades de gestão, administração e distribuição, evitando conflitos de interesse;

Observância das regras de suitability, garantindo a adequação dos produtos ao perfil do investidor;

Transparência na prestação de informações aos investidores, incluindo riscos, custos e características dos produtos;

Treinamento contínuo dos profissionais envolvidos na atividade de distribuição;

Monitoramento e registro das operações realizadas;

Controles para prevenção de práticas inadequadas, incluindo venda casada e conflitos de interesse;

Atendimento às regras de divulgação de informações e materiais publicitários, conforme regulamentação vigente.

Adicionalmente, a instituição mantém procedimentos de compliance e controles internos voltados à supervisão da atividade de distribuição, assegurando aderência integral às normas aplicáveis.

### 10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

[www.lastro.com.br](http://www.lastro.com.br)

## 11. Contingências

Importante: Não é necessária avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

### 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

#### a. Principais fatos \*

Nada a declarar

#### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a declarar

### 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

#### a. Principais fatos

Nada a declarar

#### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a declarar



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil

Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

### 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Nada a declarar

### 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:

#### a. Principais fatos

Nada a declarar

#### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a declarar

### 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

#### a. Principais fatos

Nada a declarar

#### b. Valores, bens ou direitos envolvidos

Nada a declarar

## 12. Declarações

Declaro que não sofri, nos últimos 5 (cinco) anos, punições decorrentes de processos administrativos relacionados à atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSESP ou da Superintendência Nacional da Previdência Complementar - PREVIC. Também declaro que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades a funcionar pelos citados órgãos.

Declaro que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que deve, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

Declaro que não estou impedido de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

Declaro que não estou incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

Declaro que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

Declaro que não tenho títulos contra mim levados a protesto.